



Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2021

Modalidade: **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços**

Tipo: **Menor Preço por item**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.532.661/0001-56, com sede às margens da BR-050, Km. 278, s/nº (antigo prédio do DNIT), Bairro São Francisco, Catalão/GO, CEP.: 75.707-270, por meio do seu gestor, Senhor **Velomar Gonçalves Rios**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 909.896, 2ª Via, expedido pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2021, publicada em 19/08/2021**, processo administrativo nº 2021023928, RESOLVE registrar os preços das seguintes empresas: **AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.933/0001-10, localizada na Rua Timbiras, s/nº, Quadra 026, Lote 015E, Galpão 02, Jardim Eldorado, Cep.: 74.993-170, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Silvio Gonçalo da Silva, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2120368, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 565.839.151-20, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás; **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.988/0002-19, localizada na Avenida Silvio Bueno de Moraes, nº 1001, Bairro Pontal Norte, Cep.: 75.708-270, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por Ramon Luis Pereira de Carvalho, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.042.228, expedida pela SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 031.233.771-05, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás; **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, Quadra 41, Lote 11, Jardim Luz, Cep.: 74.915-025, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Diogo de Oliveira Diniz Caetano, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3826009, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 939.711.171-04, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás; **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, localizada na Avenida Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lote 6, Vila Brasília, Cep.: 74.911-360, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Lúcio Fernando Gomes Godoi, portador da Cédula de Identidade sob o nº 373.0980 expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 906.362.441-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, localizada na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22, Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na Cidade de Jaguariúna, Cep.: 13.916-074, Estado de São Paulo, neste ato representada

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás

E-mail: cpisaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

BRANDAO
DE SOUSA
REZENDE:21
0
898383120

Assinado de forma digital por BRANDAO DE SOUSA REZENDE:21898383120
Dados: 2021.10.04 14:35:08 -03'00'

1
PRO-REMEDIOS
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
591000168

Assinado de forma digital por PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
Dados: 2021.10.08 14:19:09 -03'00'

VIA FARMACIA
DO BRASIL
EIRELI:30949
099000133

Assinado de forma digital por VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI:30949099000133
Dados: 2021.10.08 15:18:50 -03'00'

SIDNEY
DE
CASTRO
PEREIRA
38333783
104

por Lorena da Silva Guimarães, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4843173, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 017.839.481-59, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.520.829/0001-40, localizada na Rodovia BR 480, nº 180, Setor Central, Cep.: 99.740-000, na Cidade de Barão de Cotegipe, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada por Jefferson Luiz Almeida da Silva, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3459963, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 895.749.821-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; **DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.640.617/0001-10, localizada na Rua MP 06, nº 304, Quadra 16, Lote 01, Distrito Industrial Monte Horebe, Conjunto Margarida Procópio, Cep.: 75.254-872, na Cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, neste ato representada por Hommel Vieira Silva, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 28415, expedida pela OAB/GO, inscrito no CPF sob o n.º 036.814.726-61, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.058.158/0001-61, localizada na Rua Eurípedes da Silva Sales, nº 481, Bairro São Francisco, Cep.: 75.707-260, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por Soneide do Rosário Rodrigues Silva, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2450967, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 288.016.521-00, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Estado de Goiás; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.417.694/0004-72, localizada na Avenida São Paulo, Quadra 103ª, Lote 007E, Birro Jardim Maria Inês, Cep.: 74.914-550, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Isaias Ferreira Rodrigues, portador da Cédula de Identidade sob o n.º MG 11853291, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 046.535.876-47, residente e domiciliado na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais; **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 03, nº 975, Quadra "O", Lotes 02-05/07-11, Setor Morais, Cep.: 74.620-385, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02, localizada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Distrito Industrial, Cep.: 99.706-250, na Cidade de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada por Daniel de Moraes Alves Filho, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5702712, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 750.795.501-04, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.724.729/0001-61, localizada na Rua Presidente Rodrigues Alves esquina com Alameda Maria Verano, nº 435, Quadra 14, Lote 20, Setor Façalville II, Cep.: 74.350-115, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Sandro José de Siqueira, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.793.231, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 864.913.181-68, residente e domiciliado na cidade de

Goiânia, Estado de Goiás; MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.418.133/0001-00, localizada na Avenida Das Laranjeiras, s/nº, Qd. 45, Lote 6-E, Galpão 03, Parque Primavera, Cep.: 74.913-122, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Dilermando Gonçalves de Moraes Neto, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4576191, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 997.503.501-97, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; PREMIUM HOSPITALAR - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.325.768/0001-91, localizada na Rua 02, s/nº, Qd. 04, Lote 19, Residencial Fonte das Águas, Cep.: 75.370-000, na Cidade de Goianira, Estado de Goiás, neste ato representada por Wadas Rodrigues de Moraes, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3998832, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 927.063.201-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.159.591/0001-68, localizada na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, Cep.: 75.902-140, na Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, neste ato representada por Antônio Itamar de Carvalho, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 9.259.038, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 930.601.068-00, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás; RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.484.451/0001-00, localizada na Rua 20, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Cep.: 75.903-320, na Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, neste ato representada por Murilo Ferreira de Freitas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4955498, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 013.850.681-75, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás; RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.029.414/0001-74, localizada na Avenida Sonemberg, nº 544, Qd. 147, Lotes 17/18, Cidade Jardim, Cep.: 74.413-125, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Fabrício Ribeiro Rodrigues, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4377939, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 020.132.211-00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; SEMPRE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.751.411/0001-29, localizada na Rua C 159, Quadra 351, Lote 12 E, Jardim América, Cep.: 74.255-140, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Clerve José Marques, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4588947, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 169.074.001-97, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.927.876/0001-67, localizada na Rua Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Residencial Park, Cep.: 74.255-140, na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por Júlio Cesar Xavier, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 586.642, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 266.820.101-25, residente e domiciliado na cidade de Guará, Distrito Federal; SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, localizada na Rua C-159, nº 686,

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cpisauade@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2652

BRANDAO
DE SOUSA
REZENDE:21
898383120

Assinado de forma
digital por BRANDAO
DE SOUSA
REZENDE:21898383120
0
Dados: 2021.10.04
14:36:00 -03'00'

3

VIA FARMA
DO BRASIL
EIRELI:30949
099000133

Assinado de forma
digital por VIA
FARMA DO BRASIL
EIRELI:309490990001
33
Dados: 2021.10.08
15:19:07 -03'00'

SIDNEY
DE
CASTRO
PEREIRA
38333783
104

Qd. 297, Lotes 19/20, Jardim América, Cep.: 74.255-140, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Júlio Cesar Ferreira da Conceição, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 264927734, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 279.659.668-08, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás e **VIA FARMAS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.949.099/0001-33, localizada na Rua Dona Helena, Quadra 84, Lote 09, Setor Pausanes, Cep.: 75.904-235, na cidade de Rio Verde, no Estado de Goiás, neste ato representada por Getúlio Medeiros Dantas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2725987, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 837.525.364-20, residente e domiciliado na cidade de Luziânia, Estado do Goiás, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Federal n.º 8.250/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Municipal n.º 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP n.º 023/2021**, na forma da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 23/09/2021**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. O Objeto desta Ata é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, acondicionamento e embalagens e pulverizador costal, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP n.º 023/2021** e seus Anexos.
- 1.2. O Fundo Municipal de Saúde não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.
- 2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP n.º 023/2021**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência (www.catalao.go.gov.br).

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS) convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

3.1. O recebimento dos medicamentos será realizado por servidor competente e a fiscalização pelo cumprimento das normas referentes aos produtos entregues (quantidades, marca, características, respeito de prazos, enfim, previsões contidas neste Termo e no Edital de Convocação) de inteira responsabilidade do Fiscal indicado mediante Portaria oportunamente anexada aos autos, devendo ser retirados aos poucos, de forma parcelada e contínua, pelo sistema de requisição, através de Ordens de Fornecimentos sempre de acordo com a necessidade do órgão solicitante, devendo ser entregues, as expensas da Contratada, no endereço indicado no subtópico 12.4 abaixo, no prazo **MÁXIMO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS**, contados da solicitação formal.

3.2. Os prazos serão contados a partir da requisição escrita, realizada por órgão competente do Contratante, à medida da sua necessidade.

3.3. Os pedidos de fornecimento serão realizados de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento emitida por autoridade competente do Contratante, que deverá constar a especificação dos produtos, quantidade, marca e assinatura do servidor responsável pela sua emissão.

3.4. Os medicamentos deverão ser entregues na Farmácia Municipal "Dr. José Paschoal", localizada na Av. Farid Miguel Safatle nº 580 - Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-040, de segunda a sexta feira no horário de expediente, das 08:00 as 16:00h.

3.5. Os medicamentos/insumos deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente, inclusive quanto a embalagem dos produtos que deverão conter todas as informações exigíveis, nos termos da Resolução-RDC nº 71/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida.

3.6. Os medicamentos deverão possuir, no ato da entrega, validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total apresentado na embalagem.

3.7. Os medicamentos/insumos deverão ser entregues, as expensas da Contratada, nas quantidades solicitadas e nos locais indicados nas Ordens de Fornecimentos, na sede do Contratante.

3.8. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Contratada deverá, em até no máximo **24 (vinte e quatro) horas**, responsabilizar-se pela sua complementação.

BRANDAO
DE SOUSA
REZENDE:21
898383120

Assinado de forma digital por BRANDAO DE SOUSA
REZENDE:21898383120
Dados: 2021.10.04 14:36:54 -03'00'

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) - São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás

E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

5

VIA FARMACIA
DO BRASIL
EIRELI:30949
099000133

Assinado de forma digital por VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI:3094909900013
Dados: 2021.10.08 15:19:36 -03'00'

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
38333783
104

3.9. Os produtos serão recebidos:

3.9.1. **PROVISORIAMENTE**, a partir da entrega, para fins de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações solicitadas;

3.9.2. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da conformidade com as especificações solicitadas, inclusive quanto as especificações deste Termo e da Proposta, e aferição da qualidade e quantidade.

3.10. Ocorrendo a rejeição dos medicamentos, no todo ou em parte, o fornecedor deverá substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes deste Termo e do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações;

3.10.1. Após o 5º (quinto) dia de atraso, os produtos poderão, a critério do Contratante, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei e neste Termo de Referência.

3.11. A Contratada deverá verificar junto aos seus fornecedores/fabricantes dos medicamentos/insumos ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento.

3.12. Fica expressamente proibido o fornecimento dos medicamentos/insumos para órgãos não pertencentes ou vinculados ao Contratante.

3.13. Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pelo Contratante. Neste caso, a Empresa indicada deverá atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada e não pela substabelecida.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de medicamentos fornecidos no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), devidamente assinada por Servidor identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo

Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos/materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

A) AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.178.933/0001-10, localizada na Rua Timbiras, s/nº, Quadra 026, Lote 015E, Galpão 02, Jardim Eldorado, Cep.: 74.993-170, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Silvio Gonçalo da Silva, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2120368, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 565.839.151-20, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
63	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV/INAL 3 ML.	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	600	R\$ 3,04	R\$ 1.824,00
175	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G COM 2 FITAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. PARA INCONTINÊNCIA SEREVA/INTENSA, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, GEL SUPERABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTIODOR, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA,	KISSES	UNIDADE	50.000	R\$ 1,37	R\$ 68.500,00

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

7

BRANDAO DE SOUSA REZENDE:21 898383120
Assinado de forma digital por BRANDAO DE SOUSA REZENDE:21898383120
Dados: 2021.10.04 14:37:51 -03'00'

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI:30949 099000133
Assinado de forma digital por VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI:30949099000133
Dados: 2021.10.08 15:19:55 -03'00'

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA:38337831 04

	ELÁSTICOS NAS PERNAS, OFERECENDO DEZ HORAS DE PROTEÇÃO.					
178	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG COM 2 FITAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. PARA INCONTINÊNCIA SEREVA/INTENSA, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, GEL SUPERABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTIODOR, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, ELÁSTICOS NAS PERNAS, OFERECENDO DEZ HORAS DE PROTEÇÃO.	KISSES	UNIDADE	25.000	R\$ 1,59	R\$ 39.750,00

Total Geral: R\$ 110.074,00 (cento e dez mil e setenta e quatro reais).

B) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.274.988/0002-19, localizada na Avenida Silvio Bueno de Moraes, n.º 1001, Bairro Pontal Norte, Cep.: 75.708-270, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por Ramon Luis Pereira de Carvalho, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.042.228, expedida pela SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 031.233.771-05, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
97	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,8 ML.	EUROFARMA	AMPOLA	2.000	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00
166	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG/G + 7,7 MG/GR BISNAGA 6,5 GR.	MOMENTA / EUROFARMA	SACHÊ	360	R\$ 4,46	R\$ 1.605,60

Total Geral: R\$ 111.605,60 (cento e onze mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).

C) C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, s/n.º, Quadra 41, Lote 11, Jardim Luz, Cep.: 74.915-025, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Diogo de Oliveira Diniz Caetano, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3826009, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 939.711.171-04, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
46	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	NATULAB	FRASCO	500	R\$ 1,17	R\$ 585,00
70	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (84 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML.	HYPOFARMA	FRASCO	500	R\$ 27,25	R\$ 13.625,00
73	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML.	MARIOL	FRASCO	50	R\$ 1,22	R\$ 61,00
109	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.	SANTISA	AMPOLA	4.000	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
110	GLICERINA, SOLUÇÃO 12%, FRASCO 500 ML.	JP	FRASCO	300	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
143	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, 1 ML.	GREENPHARMA	AMPOLA	600	R\$ 1,37	R\$ 822,00
174	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO INFANTIL XXG/JUVENIL, PARA INCONTINÊNCIA INTENSA/SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, GEL SUPERABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTIODOR, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, ELÁSTICO NAS PERNAS, COM DUAS FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS.	KISSES	UNIDADE	2.500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
176	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M COM 2 FITAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS PARA INCONTINÊNCIA SEREVA/INTENSA, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, GEL SUPERABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTIODOR, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, ELÁSTICOS NAS PERNAS, OFERECENDO DEZ HORAS DE PROTEÇÃO.	KISSES- C/08	UNIDADE	38.160	R\$ 1,37	R\$ 52.279,20

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás

E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

BRANDAO DE SOUSA
REZENDE:2189
8383120

Assinado de forma digital por BRANDAO DE SOUSA
REZENDE:21898383120
Dados: 2021.10.04 14:38:51 -03'00'

9

VIA FHARMA DO BRASIL
EIRELI:30949
099000133

Assinado de forma digital por VIA FHARMA DO BRASIL
EIRELI:30949099000133
Dados: 2021.10.08 15:20:14 -03'00'

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
383337831
04

Total Geral: R\$ 76.592,20 (setenta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

D) CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.847.837/0001-10, localizada na Avenida Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lote 6, Vila Brasília, Cep.: 74.911-360, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Lúcio Fernando Gomes Godoi, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 373.0980 expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 906.362.441-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
09	BACLOFENO 10 MG.	TEUTO	COMPRIMIDO	47.000	R\$ 0,11	R\$ 5.170,00
21	CEFALEXINA 500 MG.	TEUTO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
28	DEXAMETASONA 4,0 MG.	TEUTO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
33	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG.	TEUTO	CÁPSULA	224.000	R\$ 0,07	R\$ 15.680,00
57	SINVASTATINA 20 MG.	SANDOZ	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
66	AMICACINA, SULFATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG (50MG/ML) AMPOLA DE 2 ML.	TEUTO	AMPOLA	200	R\$ 0,86	R\$ 172,00
78	CLARITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL.	ABBOTT	FRASCO/AMPOLA	1.400	R\$ 40,00	R\$ 56.000,00
89	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM: 3 MG + 5 MG + 100MG + 100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.	COSMED	AMPOLA	2.300	R\$ 2,60	R\$ 5.980,00
91	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	TEUTO	AMPOLA	30.000	R\$ 0,63	R\$ 18.900,00
92	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, 20 ML.	TEUTO	AMPOLA	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
115	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100 MG,	TEUTO	FRASCO/	4.000	R\$ 2,21	R\$ 8.840,00

	APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL.		AMPOLA			
116	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL.	TEUTO	FRASCO/ AMPOLA	10.000	R\$ 4,29	R\$ 42.900,00
117	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, DOSAGEM: 400 MG.	APSEN	COMPRIM IDO	6.000	R\$ 1,48	R\$ 8.880,00
144	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	TEUTO	AMPOLA	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
153	DESOGESTREL 0,075 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	SANDOZ	COMPRIM IDO	360	R\$ 0,23	R\$ 82,80
161	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG.	ACCORD	COMPRIM IDO	4.320	R\$ 5,10	R\$ 22.032,00
168	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO TRADICIONAL, SACHÊ 5 GR.	SEMINA	SACHÊ	2.000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
169	PRESERVATIVO FEMININO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	DELLA	UNIDADE	300	R\$ 15,93	R\$ 4.779,00

Total Geral: R\$ 205.635,80 (duzentos e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

E) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0004-91, localizada na Praça Emílio Marconato, n.º 1000, Galpão 22, Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na Cidade de Jaguariúna, Cep.: 13.916-074, Estado de São Paulo, neste ato representada por Lorena da Silva Guimarães, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4843173, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 017.839.481-59, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
13	BUDESONIDA 50 MCG\DOSE SUSPENSÃO AQUOSA NASA 120 DOSES.	ACHE	FRASCO	1.500	R\$ 20,14	R\$ 30.210,00
30	ESPIRONOLACTONA 25 MG.	ASPEN	COMPRIM IDO	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
35	FUROSEMIDA 40 MG.	HIPOLABOR	COMPRIM IDO	83.000	R\$ 0,05	R\$ 4.150,00
39	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG + 50 MG.	ACHE	COMPRIM IDO	26.000	R\$ 1,50	R\$ 39.000,00
48	METILDOPA 250 MG.	SANVAL	COMPRIM IDO	32.000	R\$ 0,37	R\$ 11.840,00

65	ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
----	---	-----------	--------	-----	-----------	--------------

Total Geral: R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais).

F) DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.520.829/0001-40, localizada na Rodovia BR 480, nº 180, Setor Central, Cep.: 99.740-000, na Cidade de Barão de Cotegipe, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada por Jefferson Luiz Almeida da Silva, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3459963, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 895.749.821-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
08	AZITROMICINA 500 MG.	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	17.000	R\$ 0,91	R\$ 15.470,00
55	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML.	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1.000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
56	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG.	GEOLAB	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00

Total Geral: R\$ 25.870,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais).

G) DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.640.617/0001-10, localizada na Rua MP 06, nº 304, Quadra 16, Lote 01, Distrito Industrial Monte Horebe, Conjunto Margarida Procópio, Cep.: 75.254-872, na Cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, neste ato representada por Hommel Vieira Silva, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 28415, expedida pela OAB/GO, inscrito no CPF sob o n.º 036.814.726-61, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
41	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG.	MERCK	COMPRIMIDO	68.000	R\$ 0,08	R\$ 5.440,00
42	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG.	MERCK	COMPRIMIDO	51.000	R\$ 0,080	R\$ 4.080,00
43	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG.	MERCK	COMPRIMIDO	51.000	R\$ 0,07	R\$ 3.570,00
44	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG.	MERCK	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
49	METILDOPA 500 MG.	EMS	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,79	R\$ 21.330,00

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás

E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

12

BRANDAO DE SOUSA REZENDE:218 98383120

Assinado de forma digital por BRANDAO DE SOUSA REZENDE:21898383120
Dados: 2021.10.04 14:40:17 -03'00'

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI:30949 099000133

Assinado de forma digital por VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI:30949099000133
Dados: 2021.10.08 15:20:49 -03'00'

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA 363337831 04

77	CINARIZINA 75 MG.	RANBAXY	COMPRIMIDO	400	R\$ 0,35	R\$ 140,00
87	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FARMACE	AMPOLA	6.000	R\$ 0,76	R\$ 4.560,00
98	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.	FARMACE	AMPOLA	1.500	R\$ 1,21	R\$ 1.815,00
121	LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	PHARMASCIENC E	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,11	R\$ 33,00
127	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML.	FARMACE	BOLSA	2.000	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
141	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL.	BLAU	AMPOLA	500	R\$ 17,44	R\$ 8.720,00
157	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 85,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 120 ML.	GSK	FRASCO	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00

Total Geral: R\$ 58.308,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oito reais).

H) DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.058.158/0001-61, localizada na Rua Eurípedes da Silva Sales, nº 481, Bairro São Francisco, Cep.: 75.707-260, na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por Soneide do Rosário Rodrigues Silva, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2450967, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 288.016.521-00, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
167	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS, EM POLIPROPILENO, RESISTENTE E COM TAMPA. APROPRIADA PARA TRANSPORTE DE VACINAS.	ANTARES	UNIDADE	30	R\$ 157,95	R\$ 4.738,50
172	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA BIGFRAL PLUS INTENSE, TAMANHO M. MANDADO DE SEGURANÇA: MARCOS VINICIUS ROSA MESQUITA.	BIG FRAL	UNIDADE	720	R\$ 2,90	R\$ 2.088,00
179	FRALDA GERIÁTRICA XXG, DESCARTÁVEL, INCONTINÊNCIA SERVERA/MODERADA, ACIMA DE 90 KG, COM 2 FITAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS PARA INCONTINENCIA	COMFORT MASTER	UNIDADE	10.000	R\$ 2,76	R\$ 27.600,00

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás

E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

13

BRANDAO DE SOUSA
REZENDE:2189
8383120

Assinado de forma digital por BRANDAO DE SOUSA
REZENDE:21898383120
Dados: 2021.10.04 14:40:50 -03'00'

VIA FARMACIA DO BRASIL
EIRELI:30949
099000133

Assinado de forma digital por VIA FARMACIA DO BRASIL
EIRELI:3094909900013
Dados: 2021.10.08 15:21:01 -03'00'

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
383337831
04

	SEREVA/INTENSA, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, GEL SUPERABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTIODOR, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, ELÁSTICOS NAS PERNAS, OFERECENDO DEZ HORAS DE PROTEÇÃO.					
180	BOMBA COSTAL MANUAL - MUITO SIMPLES DE MANUSEAR, APLICAÇÃO UNIFORME DO PRODUTO, LEVE E FÁCIL DE TRANSPORTAR, COMPRESSÃO PRÉVIA POR ALAVANCA, BOCAL GRANDE: EVITA O DESPERDÍCIO DE PRODUTOS NA HORA DO ENCHIMENTO, GATILHO COM TRAVA: PROPORCIONA MENOS FADIGA NA MÃO DO OPERADOR, TAMANHO MANGUEIRA: 1,2 METRO, TAMANHO LANÇA: 0,55, PESO: 2,8 KG.	RINO - 16L	UNIDADE	02	R\$ 258,50	R\$ 517,00
181	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR APROXIMADAMENTE ENTRE 50 LITROS E 60 LITROS.	ISOESTE -50L	UNIDADE	01	R\$ 78,50	R\$ 78,50

Total Geral: R\$ 35.022,00 (trinta e cinco mil e vinte e dois reais).

D) DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.417.694/0004-72, localizada na Avenida São Paulo, Quadra 103ª, Lote 007E, Birro Jardim Maria Inês, Cep.: 74.914-550, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Isaias Ferreira Rodrigues, portador da Cédula de Identidade sob o n.º MG 11853291, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 046.535.876-47, residente e domiciliado na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10G.	PRATI	BISNAGA	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00

04	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML.	PRATI	FRASCO	4.000	R\$ 0,86	R\$ 3.440,00
05	ALOPURINOL 100MG.	PRATI	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
06	AMINOFILINA 100 MG.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
07	ATENOLOL 50 MG.	PRATI	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
14	CAPTOPRIL 50MG.	PHARLAB	COMPRIMIDO	2.100	R\$ 0,12	R\$ 252,00
139	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: POMADA.	PRATI	POTE	500	R\$ 37,26	R\$ 18.630,00

Total Geral: R\$ 33.267,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais).

D) HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 03, n.º 975, Quadra "O", Lotes 02-05/07-11, Setor Morais, Cep.: 74.620-385, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
36	GLICLAZIDA 30 MG COMP. LIBERAÇÃO CONTROLADA.	E.M.S.	COMPRI MIDO	80.000	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00

Total Geral: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

K) INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02, localizada na Rua Dr. João Caruso, n.º 2115, Bairro Distrito Industrial, Cep.: 99.706-250, na Cidade de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada por Daniel de Moraes Alves Filho, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5702712, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 750.795.501-04, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
20	CARVEDILOL 6,25 MG.	CIMED	COMPRIMI DO	45.000	R\$ 0,11	R\$ 4.950,00
59	SULFATO FERROSO - 121,72 MG (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR).	VITAMED	COMPRIMI DO	40.000	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
60	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG.	HIPOLABOR	COMPRIMI DO	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
125	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE.	FRESENIUS	FRASCO/ AMPOLA	1.000	R\$ 21,93	R\$ 21.930,00

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

BRANDAO
DE SOUSA
REZENDE:21
898383120

Assinado de forma
digital por BRANDAO
DE SOUSA
REZENDE:218983831
20
Dados: 2021.10.04
14:42:09 -03'00'

15

VIA FHARMA
DO BRASIL
EIRELI:309490
99000133

Assinado de forma
digital por VIA FHARMA
DO BRASIL
EIRELI:30949099000133
Dados: 2021.10.08
15:25:16 -03'00'

SIDNEY
DE
CASTRO
PEREIRA
38333783
104

137	PROPOFOL, DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL 10 ML.	FRESENIUS	AMPOLA	1.500	R\$ 16,50	R\$ 24.750,00
165	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL GOTAS 15 ML.	CIMED	FRASCO	270	R\$ 1,65	R\$ 445,50

Total Geral: R\$ 53.505,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).

L) MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61, localizada na Rua Presidente Rodrigues Alves esquina com Alameda Maria Verano, nº 435, Quadra 14, Lote 20, Setor Faiçalville II, Cep.: 74.350-115, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. Sandro José de Siqueira, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.793.231, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 864.913.181-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
170	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO UNIDADE.	RILEX	UNIDADE	144.300	R\$ 0,25	R\$ 36.075,00
177	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P COM 2 FITAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. PARA INCONTINÊNCIA SEREVA/INTENSA, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, GEL SUPERABSORVENTE, TECNOLOGIA ANTIODOR, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, ELÁSTICOS NAS PERNAS, OFERECENDO DEZ HORAS DE PROTEÇÃO.	PLENA	UNIDADE	9.640	R\$ 1,39	R\$ 13.399,60

Total Geral: R\$ 49.474,60 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

M) MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.133/0001-00, localizada na Avenida Das Laranjeiras, s/nº, Qd. 45, Lote 6-E, Galpão 03, Parque Primavera, Cep.: 74.913-122, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Dilermando Gonçalves de Moraes Neto, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4576191,

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 997.503.501-97, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2 MG.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
26	COLAGENASE 0,6 UI/G 30G.	CRISTALIA	BISNAGA	500	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
32	FENOBARBITAL 100 MG.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	77.000	R\$ 0,16	R\$ 12.320,00
40	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE 25 MG.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
53	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
74	CEFALOTINA SÓDICA, 1 GR, INJETÁVEL.	ABL	FRASCO/AMPOLA	100	R\$ 5,58	R\$ 558,00
85	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.	CRISTALIA	AMPOLA	300	R\$ 75,41	R\$ 22.623,00
88	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 1 ML.	CRISTALIA	AMPOLA	100	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00
96	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 ML ELENCO ESTADUAL.	MYLAN	AMPOLA	6.000	R\$ 34,20	R\$ 205.200,00
113	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL 0,25 ML.	CRISTALIA	AMPOLA	300	R\$ 9,89	R\$ 2.967,00
134	PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	CRISTALIA	AMPOLA	300	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
146	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.	HYPOFARMA	AMPOLA	12.000	R\$ 1,57	R\$ 18.840,00

Total Geral: R\$ 299.478,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

N) PREMIUM HOSPITALAR - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.325.768/0001-91, localizada na Rua 02, s/nº, Qd. 04, Lote 19, Residencial Fonte das Águas, Cep.: 75.370-000, na Cidade de Goianira, Estado de Goiás, neste ato representada por Wadas Rodrigues de Moraes, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3998832,

expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 927.063.201-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XPE 100 ML.	TEUTO	FRASCO	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00
19	CARVEDILOL 12,5 MG.	LEGRAND	COMPRIMIDO	72.000	R\$ 0,11	R\$ 7.920,00
22	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG.	LEGRAND	COMPRIMIDO	24.000	R\$ 0,40	R\$ 9.600,00
104	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IV.	HYPOFARMA	AMPOLA	1.000	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
155	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5 MG SBL.	EUROFARMA	COMPRIMIDO	780	R\$ 1,43	R\$ 1.115,40
158	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS LA14-1.109 UFC CÁPSULA.	ACHÉ	CÁPSULA	360	R\$ 3,60	R\$ 1.296,0000
171	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G.	MARDAM	UNIDADE	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00
173	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EG.	MARDAM	UNIDADE	5.000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00

Total Geral: R\$ 28.023,40 (vinte e oito mil, vinte e três reais e quarenta centavos).

O) PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.159.591/0001-68, localizada na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, Cep.: 75.902-140, na Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, neste ato representada por Antônio Itamar de Carvalho, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 9.259.038, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 930.601.068-00, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	BROMOPRIDA 10 MG.	PRATI	COMPRIMIDO	14.000	R\$ 0,18	R\$ 2.520,00
29	DIGOXINA 0,25 MG.	PHARLAB	COMPRIMIDO	3.500	R\$ 0,10	R\$ 350,00
37	HALOPERIDOL 5 MG.	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
38	IMIQUIMODE 50 MG/GR CREME DERMATOLÓGICO.	GERMED	SACHÊ	144	R\$ 13,90	R\$ 2.001,60

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

BRANDAO
DE SOUSA
REZENDE:21
898383120

Assinado de forma digital por BRANDAO DE SOUSA REZENDE:21898383120
Dados: 2021.10.04 14:44:05 -03'00'

18

VIA FARMACIA
DO BRASIL
EIRELI:30949
099000133

Assinado de forma digital por VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI:30949099000133
Dados: 2021.10.08 15:26:05 -03'00'

SIDNEY DE
CASTRO
PEREIRA
383337831
04

52	POLIMIXINA B; NEOMICINA, SULFATO; FLUOCINOLONA ACETONIDA; LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10.000 UI/ML + 3,500 MG/ML + 0,250 MG/ML + 20 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10 ML.	GEOLAB	FRASCO	1.000	R\$ 8,71	R\$ 8.710,00
64	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML.	FARMACE	AMPOLA	3.000	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
75	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTÁLIA	AMPOLA	250	R\$ 72,28	R\$ 18.070,00
123	METARAMINOL, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML.	CRISTÁLIA	AMPOLA	450	R\$ 5,29	R\$ 2.380,50
126	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	ISOFARMA	AMPOLA	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
130	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	200	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
147	ÁCIDO ASCÓRBICO 1 GR COMP. EFERVESCENTE.	AIRELA	COMPRIM IDO	360	R\$ 0,60	R\$ 216,00
151	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAP. DURA LIBERAÇÃO RETARD.	E MS	CÁPSULA	400	R\$ 2,68	R\$ 1.072,00

Total Geral: R\$ 42.008,10 (quarenta e dois mil, oito reais e dez centavos).

P) RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.484.451/0001-00, localizada na Rua 20, n.º 135, Bairro Jardim Goiás, Cep.: 75.903-320, na Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, neste ato representada por Murilo Ferreira de Freitas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4955498, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 013.850.681-75, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
45	LORATADINA 10 MG.	VITAMEDIC	COMPRIM IDO	25.000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
58	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML.	VITAMEDIC	FRASCO	200	R\$ 4,93	R\$ 986,00

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-GO
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

BRANDAO DE
SOUSA
REZENDE:218983
83120

Assinado de forma digital
por BRANDAO DE SOUSA
REZENDE:21898383120
Dados: 2021.10.04
14:44:56 -03'00'

19

VIA FARMA
DO BRASIL
EIRELI:309490
99000133

Assinado de forma
digital por VIA FARMA
DO BRASIL
EIRELI:30949099000133
Dados: 2021.10.08
15:26:18 -03'00'

SIDNEY DE
CASTRO
PEREIRA
383337831
04

95	EFEDRINA, SULFATO 50 MG/ML SOL INJETÁVEL 1 ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	1.200	R\$ 2,55	R\$ 3.060,00
114	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML.	CRISTALIA	AMPOLA	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
120	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 100 ML.	HALEX	BOLSA	800	R\$ 17,65	R\$ 14.120,00
122	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, 250 ML.	HALEX	FRASCO	250	R\$ 5,0000	R\$ 1.250,0000
129	NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	250	R\$ 8,63	R\$ 2.157,50
156	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10 ML.	UNIAO	FRASCO	06	R\$ 51,72	R\$ 310,32

Total Geral: R\$ 25.913,82 (vinte e cinco mil, novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

Q) RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.029.414/0001-74, localizada na Avenida Sonemberg, n.º 544, Qd. 147, Lotes 17/18, Cidade Jardim, Cep.: 74.413-125, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Fabrício Ribeiro Rodrigues, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4377939, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 020.132.211-00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
27	COMPLEXO VITAMÍNICO B VIA ORAL CONTENDO NO MÍNIMO RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 1 MG; TIAMINA (VITAMINA B1) 1,2 MG; PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 2 MG; NICOTINAMIDA (VITAMINA B3) 16 MG E ÁCIDO PANTOTÊNICO (VITAMINA B5) 5 MG; NESTAS CONCENTRAÇÕES OU SUPERIORES.	NATULAB	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
50	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100 MG COMP. LIBERAÇÃO CONTROLADA.	ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
62	XINAFOATO DE SALMETEROL;	GLAXO	FRASCO	2.440	R\$ 110,46	R\$ 269.522,40

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

	PROPIONATO DE FLUTICASONA 25 MCG/DOSE + 125 MCG/DOSE SUSPENSÃO ORAL PARA INALAÇÃO FRASCO 120 DOSES.					
86	DIAZEPAM 10 MG/ 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMP) 2 ML.	SANTISA	AMPOLA	1.000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
132	ÓLEO MINERAL 100% FRASCO 100 ML.	FARMAX	FRASCO	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50
133	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, 2 ML.	HYPOFARMA	AMPOLA	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00

Total Geral: R\$ 282.659,90 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

R) SEMPRE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.751.411/0001-29, localizada na Rua C 159, Quadra 351, Lote 12 E, Jardim América, Cep.: 74.255-140, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Clerve José Marques, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4588947, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 169.074.001-97, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
102	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	1.500	R\$ 4,69	R\$ 7.035,00
105	FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	500	R\$ 6,33	R\$ 3.165,00

Total Geral: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

S) SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.927.876/0001-67, localizada na Rua Estrada Pedro Rosa da Silva, n.º 515, Residencial Park, Cep.: 74.255-140, na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por Júlio Cesar Xavier, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 586.642, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 266.820.101-25, residente e domiciliado na cidade de Guará, Distrito Federal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
15	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML.	HIPOLABOR	FRASCO	1.000	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

21

BRANDAO DE SOUSA
REZENDE:218
98383120

Assinado de forma digital por BRANDAO DE SOUSA
REZENDE:21898383120
Dados: 2021.10.04 14:46:35 -03'00'

VIA FARMACIA DO BRASIL
EIRELI:30949
099000133

Assinado de forma digital por VIA FARMACIA DO BRASIL
EIRELI:309490990001
Dados: 2021.10.08 15:26:59 -03'00'

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
383307831
04

17	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
23	CLONAZEPAM 0,5 MG.	GEOLAB	COMPRIMIDO	35.000	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
24	CLONAZEPAM 2 MG.	GEOLAB	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
31	FENITOINA SÓDICA 100 MG.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
100	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
103	FENTANILA, CITRATO 0,0785 MG (EQUIVALENTE A 0,05 MG/ML DE FENTALINA BASE) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	1.600	R\$ 6,56	R\$ 10.496,00
106	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG.	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00
118	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, 20 ML.	HIPOLABOR	FRASCO	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
128	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 1 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, 5 ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
136	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.	SANVAL	AMPOLA	16.000	R\$ 1,94	R\$ 31.040,00

Total Geral: R\$ 76.696,00 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais).

T) SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, localizada na Rua C-159, n.º 686, Qd. 297, Lotes 19/20, Jardim América, Cep.: 74.255-140, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por Júlio Cesar Ferreira da Conceição, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 264927734, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 279.659.668-08, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
67	AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.	BLAU	AMPOLA	800	R\$ 1,19	R\$ 952,00
69	AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G, TIPO USO: INJETÁVEL.	AUROBINDO	FRASCO/	250	R\$ 3,30	R\$ 825,00

			AMPOLA			
79	CLINDAMICINA 600 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	500	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
81	CLORETO DE POTÁSSIO 150 MG/ML (15%) SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 10 ML.	SAMTEC	AMPOLA	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
82	CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML.	HYPOFARMA	AMPOLA	1.000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
83	COLCHICINA, DOSAGEM: 0,5 MG.	GREENPHARMA	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00
84	DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
90	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG + 50 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	500	R\$ 1,76	R\$ 880,00
112	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	600	R\$ 1,68	R\$ 1.008,00
124	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 125 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL.	FRESENIUS KABI	FRASCO/AMPOLA	800	R\$ 10,08	R\$ 8.064,00
131	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.	CRISTALIA	AMPOLA	100	R\$ 32,49	R\$ 3.249,00
135	PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	600	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
149	ÁCIDO BÓRICO 3% + ÁGUA QSP 100 ML.	RIOQUIMICA	FRASCO	420	R\$ 2,03	R\$ 852,6000
162	PALMITATO DE RETINOL 5.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 900UI/G + COLECALCIFEROL 150 MG BISNAGA 45 GR.	CIMED	BISNAGA	40	R\$ 3,22	R\$ 128,80
182	SACO PARA CADÁVER-ÓBITO TAMAHO P.	RACZUZA	UNIDADE	150	R\$ 4,82	R\$ 723,00
183	SACO PARA CADÁVER-ÓBITO TAMAHO M.	RAVA	UNIDADE	150	R\$ 8,22	R\$ 1.233,00
185	SACO PARA CADÁVER-ÓBITO TAMAHO GG.	PLAST JUREMA	UNIDADE	150	R\$ 15,10	R\$ 2.265,00

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cpisaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

23

VIA FARMACIA
DO BRASIL
EIRELI:30949
099000133

Assinado de forma digital por VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI:30949000133
Data: 2021.10.08 15:27:25 -0300

BRANDAO DE SOUSA REZENDE:2189838120
Assinado de forma digital por BRANDAO DE SOUSA REZENDE:2189838120
Dados: 2021.10.04 14:48:07 -03'00'

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
38337831
04

Total Geral: R\$ 28.860,40 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

U) VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.099/0001-33, localizada na Rua Dona Helena, Quadra 84, Lote 09, Setor Pausanes, Cep.: 75.904-235, na cidade de Rio Verde, no Estado de Goiás, neste ato representada por Getúlio Medeiros Dantas, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2725987, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 837.525.364-20, residente e domiciliado na cidade de Luziânia, Estado do Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
12	BUDESONIDA 32 MCG\DOSE SUSPENSÃO AQUOSA 120 DOSES.	LEGRAND	FRASCO	2.000	R\$ 10,78	R\$ 21.560,00
71	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.	SAMTEC	AMPOLA	400	R\$ 0,63	R\$ 252,00
72	BROMEXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1,6 MG/ML, INDICAÇÃO: XAROPE.	PHARLAB	XAROPE	300	R\$ 6,09	R\$ 1.827,00
108	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.	SANTISA	AMPOLA	9.000	R\$ 0,70	R\$ 6.300,00
119	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 10 MG.	E.M.S.	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,31	R\$ 93,00
138	PROXÍMETACAÍNA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, 5 ML.	ALCON	FRASCO	30	R\$ 9,26	R\$ 277,80
140	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.	HALEXISTAR	AMPOLA	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00
184	SACO PARA CADÁVER-ÓBITO TAMAHO G.	JUREMA	UNIDADE	150	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00

Total Geral: R\$ 32.719,80 (trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.690.514,12 (um milhão, seiscentos e noventa mil, quinhentos e quatorze reais e doze centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos medicamentos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2.1. A singular apresentação de Notas Fiscais de fornecedores será considerada insuficiente, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua. Os fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, devem ser demonstrados por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio unitário e/ou global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos medicamentos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 023/2021**.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) fornecer com pontualidade os medicamentos solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos/materiais, objeto da presente Ata;
- d) manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) comunicar Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) emitir requisição dos medicamentos solicitados para entrega.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (FMS);

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

- 9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- 9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- 9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

- 10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens

do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não

ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é o **Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS)**.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, eis:

- a) gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os medicamentos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 023/2021**.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás

E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

BRANDAO DE SOUSA
Assinado de forma digital por BRANDAO DE SOUSA
REZENDE:21898383120
Dados: 2021.10.04 14:54:57 -03'00'

30

VIA FARMACIA DO BRASIL
Assinado de forma digital por VIA FARMACIA DO BRASIL
EIRELI:309490
Dados: 2021.10.08 15:29:20 -03'00'

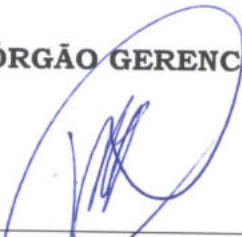
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
383337831
04

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão-GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, GO, aos 23 dias do mês de Setembro de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
CNPJ sob n.º 03.532.661/0001-56 – Representado por seu gestor Velomar
Gonçalves Rios - CPF sob o n.º 263.588.241-04

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

GUILHERME RAFAEL ALVES
DINIZ:00061078182
Assinado de forma digital por
GUILHERME RAFAEL ALVES
DINIZ:00061078182
Dados: 2021.09.24 13:50:43
-03'00'

AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -
CNPJ sob o n.º 36.178.933/0001-10- Representada por Silvio Gonçalo da
Silva - CPF n.º 565.839.151-20

ANDRE LUIZ
HABENSCHUS:1
2227336846
Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ
HABENSCHUS:12227336846
Dados: 2021.09.24 15:07:53
-03'00'

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob o n.º
04.274.988/0002-19- Representada por Ramon Luis Pereira de Carvalho -
CPF n.º 031.233.771-05

C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:26457348000104
Assinado de forma digital por C A
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:26457348000104
Dados: 2021.09.24 16:37:02 -03'00'

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04 - Representada por Diogo de Oliveira
Diniz Caetano – CPF n.º 939.711.171-04

SIDNEY DE CASTRO
PEREIRA:38333783104

Assinado digitalmente por SIDNEY DE CASTRO PEREIRA:38333783104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=30994184000113,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, CN=SIDNEY DE CASTRO PEREIRA:
38333783104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.29 08:59:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob o n.º
07.847.837/0001-10- Representada por Lúcio Fernando Gomes Godoi -
CPF n.º 906.362.441-72

RAFAEL OLIMPIO
CASTANHEIRA:32436759871

Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO
CASTANHEIRA:32436759871
Date: 2021.09.29 14:26:36 -03'00'

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ sob o n.º
67.729.178/0004-91 Representada por Lorena da Silva Guimarães - CPF
n.º 017.839.481-59

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL,
ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2021.09.29 17:02:42 -03'00'

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ
sob o n.º 02.520.859/0001-40 - Representada por Jefferson Luiz Almeida
da Silva - CPF n.º 895.749.821-49

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MÉDICO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob o n.º 07.640.617/0001-10
Representada por Hommel Vieira Silva - CPF n.º 036.814.726-61

SONEIDE DO ROSARIO
RODRIGUES SILVA:28801652100

Assinado de forma digital por SONEIDE DO ROSARIO RODRIGUES SILVA:28801652100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SONEIDE DO
ROSARIO RODRIGUES SILVA:28801652100
Dados: 2021.09.30 13:17:54 -03'00'

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - EPP - CNPJ sob o n.º
07.058.158/0001-61- Representada por Soneide do Rosário Rodrigues
Silva - CPF n.º 288.016.521-00

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA:01417694000120

Assinado de forma digital por DISTRIMIX DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA:01417694000120
Dados: 2021.09.30 18:09:39 -03'00'

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ sob o
n.º 01.417.694/0004-72 Representada por Isaias Ferreira Rodrigues -
CPF n.º 046.535.876-47

BRANDAO DE SOUSA
REZENDE:21898383120

Assinado de forma digital por BRANDAO
DE SOUSA REZENDE:21898383120
Dados: 2021.10.04 14:56:49 -03'00'

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.921.908/0001-21

SEDINEI ROBERTO
STIEVENS:00442105070

Assinado de forma digital por SEDINEI
ROBERTO STIEVENS:00442105070
Dados: 2021.10.04 10:25:51 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º
12.889.035/0001-02 - Representada por Daniel de Moraes Alves - CPF n.º
750.795.501-04

MAXLAB PRODUTOS PARA
DIAGNOSTICOS E PESQUISAS
LTD:04724729000161

Assinado de forma digital por MAXLAB
PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS
LTD:04724729000161
Dados: 2021.10.06 09:06:20 -03'00'

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP -
CNPJ sob o n.º 04.724.729/0001-61 - Representada por Sandro José
Siqueira - CPF n.º 864.913.181-68

CASSIO MARTINS DE
FREITAS:03286804193

Assinado digitalmente por CASSIO MARTINS DE FREITAS:03286804193
DN: C=BR, O=CIDP Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFEB - CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=2009940000197,
CN=CASSIO MARTINS DE FREITAS:03286804193
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Certificado:
Data: 2021-10-06 12:03:26
Fórm. Criador: Versão: 9.3.0

MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ sob o n.º 28.418.133/0001-00 - Representada por Dilermando
Gonçalves de Moraes Neto - CPF n.º 997.503.501-97

PREMIUM HOSPITALAR
EIRELI:2732576800019
1

Assinado de forma digital por
PREMIUM HOSPITALAR
EIRELI:27325768000191
Dados: 2021.10.06 13:04:24
-03'00'

PREMIUM HOSPITALAR - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º
27.325.768/0001-91 - Representada por Wadas Rodrigues de Moraes -
CPF n.º 927.063.201-68

PRO-REMEDIOS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTI:05159591000168

Assinado de forma digital por PRO-
REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
FARMACEUTI:05159591000168
Dados: 2021.10.06 13:36:13 -03'00'

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
COSMÉTICOS EIRELI - ME - CNPJ sob o n.º 05.159.591/0001-68
Representada por Antônio Itamar de Carvalho - CPF n.º 930.601.068-00

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:24484451000100

Assinado de forma digital por RIO FARMA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI:24484451000100
Dados: 2021.10.06 15:15:30 -03'00'

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ sob o
n.º 24.484.451/0001-00 - Representada por Murilo Ferreira de Freitas -
CPF n.º 013.850.681-75

FABRICIO RIBEIRO
RODRIGUES:02013221100

Assinado de forma digital por
FABRICIO RIBEIRO
RODRIGUES:02013221100

RM HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob o n.º 25.029.414/0001-74
Representada por Fabrício Ribeiro Rodrigues - CPF n.º 020.132.211-00

CLERVE JOSE MARQUES:16907400197

Assinado de forma digital por CLERVE JOSE
MARQUES:16907400197
Dados: 2021.10.07 14:26:36 -03'00'

SEMPRE HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob o n.º 37.751.411/0001-29 -
Representada por Clerve José Marques – CPF n.º 169.074.001-97

MAURICIO
CICERI:61216259020

Assinado de forma digital por
MAURICIO CICERI:61216259020
Dados: 2021.10.07 17:42:07 -03'00'

SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob o n.º
12.927.876/0001-67 - Representada por Júlio Cesar Xavier – CPF n.º
266.820.101-25

AGNALDO DO CARMO Assinado de forma digital por AGNALDO
CHAGAS:89503090172 DO CARMO CHAGAS:89503090172
Dados: 2021.10.08 14:20:07 -03'00'

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ sob o n.º
06.065.614/0001-38 - Representada por Júlio Cesar Ferreira da
Conceição – CPF n.º 279.659.668-08

VIA FHARMA DO BRASIL
EIRELI:30949099000133

Assinado de forma digital por VIA FHARMA
DO BRASIL EIRELI:30949099000133
Dados: 2021.10.08 15:30:15 -03'00'

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - CNPJ sob o n.º 30.949.099/0001-33
- Representada por Getúlio Medeiros Dantas – CPF n.º 837.525.364-20

Testemunhas:

1. *Elaine Cristina dos Santos* CPF: 80073328120
2. _____ CPF: _____

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio dessa secretaria, nos termos do Art. 118 capitulo da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 08/10/2021
Getúlio Medeiros Dantas
Presidente da Comissão de Licitação